

EDITAL

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS N° 001/2023

A Fundação Cristã Angélica – Hospital do Câncer de Rio Verde-Goiás, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n° 25.040.544/0001-08, com sede na Rua Tiradentes n° 822- Bairro Santo Agostinho, Rio Verde/GO – CEP: 75904-660 torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar a Cotação Eletrônica Prévia de Preços n° 001/2024 e vem por meio deste Edital normatizar e divulgar a execução do Convênio n° **950112/2023** celebrado com o Ministério da Saúde, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Esta cotação prévia de preços será regida e executada obedecendo às cláusulas e condições do Termo de Convênio firmado entre as partes, registrado na Transferegov.br, sob o n. 950112/2023, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000, no art. 184, da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, na Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2023 (Lei n° 14.436, de 9 de agosto de 2022), no Decreto Federal no n° 93.872, de 23 de dezembro de 1986, Decreto Federal n° 7.983, de 8 de abril de 2013, Decreto Federal n° 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto n° 11.271, de 5 de dezembro de 2022, Decreto Federal n° 11.531, de 16 de maio de 2023, regulamentado pela Portaria Conjunta MGI/MF/CGU, n° 33, de agosto de 2023, e das demais leis e normativos vigentes que tratem da matéria, consoante o processo administrativo n. 25000.178591/2023-55.

1. OBJETIVO

A Cotação Prévia de preços n° **001/2024** tem por objeto a seleção da melhor proposta para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade de Atenção Especializada em Saúde.

2. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

A presente aquisição visa cumprir o objeto e objetivo do convênio nº. **950112/2023** celebrado entre o Ministério da Saúde e a Fundação Cristã Angélica – Hospital do Câncer de Rio Verde – Goiás.

3. DA ENTREGA DA PROPOSTA

3.1 A proposta deverá ser digitada em papel timbrado da empresa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, conter data, nome de fantasia e razão social, CNPJ, endereço completo, número de telefone e e-mail, assinada pelo representante legal da empresa com identificação, dados bancários com nome do banco, agência e conta corrente pessoa jurídica da empresa, mencionar o número do convênio e da Cotação Prévia de Preços, possuir discriminação detalhada do equipamento e/ou material permanente, com as **Especificações Técnicas** conforme detalhamento contido no Termo de Referência, além de marca, modelo, fabricante, quantidade, prazo de garantia, local de assistência técnica, acessórios inclusos, valor do preço unitário por item, que deverá ser cotado em moeda nacional, em algarismos com até 2(dois) dígitos decimais e por extensos, em caso de divergência de valores prevalecerão os preços escritos por extensos, com a inclusão de todas as despesas, tais como: impostos, taxas, fretes, seguro e quaisquer outras que forem devidas e com validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias no mínimo, contado a partir da conclusão da análise técnica, aceite do processo de Cotação Prévia de Preços e liberação dos recursos de acordo com a disponibilidade orçamentária, Concedente – Ministério da Saúde

3.2 A proposta deverá ser enviada por e-mail (correio eletrônico) a Fundação Cristã Angélica – Hospital do Câncer de Rio Verde – Goiás, no endereço eletrônico: gerencia.operacional@hcrv.org.br e para nfe@hcrv.org.br no período compreendido entre os dias **11/01/2024** até o dia **21/01/2024**.

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1 Os fornecedores poderão participar desta cotação sob duas formas:

4.1.1 Apresentar Certificado de Registro Cadastral- CRC do Sistema de Cadastramento Unificado do Governo Federal- SICAF, atualizado, devendo conter no mínimo registros de credenciamento, habilitação jurídica e regularidade fiscal federal, estadual e municipal.

4.1.2. Empresas sem registro no SICAF deverão apresentar cópia dos documentos relacionados a seguir:

I- Documentos de Habilitação Jurídica;

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Cédula de Identidade do(s) dirigente(s) da Empresa.

II- Documentos que comprovem Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas- CNPJ;
- b) Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União emitida pela Secretaria da Receita Federal- SRF/ Procuradoria Geral da Fazenda Nacional- PGFN;
- c) Comprovante de regularidade junto a Fazenda Pública do Estado e Município da sede da empresa;
- d) Certificado de Regularidade- FGTS

4.1.3 As empresas proponentes neste certame, além dos documentos acima elencados - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO- deverão apresentar também:

4.2 O CRC ou documentos relacionados ao item anterior devem ser encaminhados via e-mail junto com a proposta comercial, em arquivo **separado** ao arquivo da proposta, porém para os mesmos e-mails.

4.3 No ato de assinatura do contrato, a empresa vencedora de item(ns) da cotação deve apresentar cópias dos documentos de Habilitação Jurídica e caso haja certidões negativas de débitos vencidas, deverá atualizá-las.

4.4 É VEDADA, a participação nesta cotação, as empresas que constem:

- a) No cadastro de empresa inidôneas do Tribunal de Contas da União, do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria da União;
- b) No Sistema de Cadastramento Unificado Fornecedores – SICAF como impedidas ou suspensas; ou
- c) C) No Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Ilegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça

5. TERMO DE REFERÊNCIA

5.1 Das Especificações Técnicas dos Equipamentos e Materiais Permanentes

Item 01	Nome do Item - Computador (Desktop-Básico)	Quantidade 23 UN
Especificações Técnicas: Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio		

<p>www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassi, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de vídeo HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178° . Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Especificar: sim</p>		
Item 02	Nome do Item - Monitor Multiparâmetros	Quantidade 17 UN
<p>Especificações Técnicas: Parâmetros/tipo e tamanho do monitor/suporte para monitor: ECG, RESP, SPO2, PNI, TEMP pré configurado de 10 a 12 pol com suporte Parâmetros tipo e tamanho do monitor suporte para monitor: ECG RESP SPO2 PNI TEMP pré configurado de 10 a 12 pol com suporte</p>		
Item 03	Nome do Item - Sofá-cama Hospitalar	Quantidade 10 UN
<p>Especificações Técnicas: DIMENSÕES POSIÇÃO CAMA REVESTIMENTO: COMPRIMENTO: 188 ATÉ 220 CM COURVIN DIMENSÕES POSIÇÃO CAMA REVESTIMENTO: COMPRIMENTO: 188 ATÉ 220 CM COURVIN</p>		
Item 04	Nome do Item - Câmara para Conservação de Hemoderivados/ Imuno/ Termolábeis	Quantidade 01 UN
<p>Especificações Técnicas: Câmara vertical Capacidade Total (L) 360-Faixa de Temperatura +2 a +8°C- Gabinete Externo Aço Inoxidável -Gabinete Interno Aço Inoxidável - Porta De vidro com sistema anti-embacamento - Prateleiras 4 a 8 prateleiras removíveis ou deslizantes- Base Rodízios Giratórios com Trava. Tensão 220/240VAC e/ou 12/24VCC -Isolamento Térmico - PU injetado expandido de alta densidade isento de CFC (mm) 75 Unidade Compressora Compressor</p>		

Hermético AC ou DC ou AC/DC - acoplado Gás Refrigerante R134a ecológico - Chave Geral de Alimentação Chave geral liga/desliga-baterias com até 72 horas de autonomia. ESPECIFICAR: SIM		
Item 05	Nome do Item - Freezer Comum	Quantidade 01 UN
Especificações Técnicas: TIPO: VERTICAL 01 PORTA DE 201 A 400 LITRO TIPO: VERTICAL 01 PORTA DE 201 A 400 LITROS		
Item 06	Nome do Item - Monitor Multiparâmetros para Centro Cirúrgico	Quantidade 02 UN
Especificações Técnicas: Parâmetros básicos tipo e tamanho do monitor PI ETCO2 agentes anestésicos índice sedação anestésica: ECG,RESP,SPO2,PNI,TEMP mista ou modular de 10 a 12pol com PI com EtCO2 sem agentes anest. não possui Parâmetros básicos tipo e tamanho do monitor PI EtCO2 agentes anestésicos, índice sedação anestésica: ECG,RESP,SPO2,PNI,TEMP mista ou modular de 10 a 12pol com PI com EtCO2 sem agentes anest. não possui		
Item 07	Nome do Item - Mesa Auxiliar	Quantidade 02 UN
Especificações Técnicas: DIMENSÕES MATERIAL DE CONFECÇÃO: DE 40X40X80CM A 40X60X80CM AÇO INOXIDÁVEL		
Item 08	Nome do Item - Poltrona Hospitalar	Quantidade 15 UN
Especificações Técnicas: MAT. DE CONFECÇÃO - ASSENTO E ENCOSTO-CAPACIDADE - RECLINAÇÃO: AÇO OU FERRO PINTADO ESTOFADO COURVIN ATÉ 120 KG ACIONAMENTO MANUAL		
Item 10	Nome do Item - Cama Hospitalar Tipo Fawler Elétrica	Quantidade 36 UN
Especificações Técnicas: Estrutura em tubo de aço com tratamento antioxidante e acabamento com pintura em epóxi pó ou material superior. Movimentos Mínimos: Cabeceira, Fawler, Trendelemburg, Reverso do Trendelemburg, Cardíaco, Elevação de Altura. Com suporte de soro removível, suporte para bolsa coletora de urina. Grades laterais articuláveis e fabricadas em polietileno ou material compatível, com transferidor de grau para elevação da cabeceira. Com dorso radiotransparente com bandeja de Raio X. Acionamento através de controle remoto a fio ou teclado de membrana localizado nas grades/peseira. Cabeceira e peseira removíveis fabricadas em polietileno ou material compatível. Rodízios de no mínimo 6 polegadas de diâmetro, totalmente		

em material plástico com 1 freio. Capacidade de carga de no mínimo 180Kg. Acompanha colchão compatível, mínimo densidade mínima de 28, com capa. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.ESPECIFICAR: SIM		
Item 11	Nome do Item - Medidor de Cuff	Quantidade 04 UN
Especificações Técnicas: Manômetro analógico e inflador para medição da pressão do cuff com variação da escala de no mínimo entre 0 a 100 cmH2O.ESPECIFICAR: SIM		
Item 12	Nome do Item - Mesa para Refeição	Quantidade 20 UN
Especificações Técnicas: ESTRUTURA –BASE- RODÍZIOS - REGULAGEM DE ALTURA: AÇO OU FERRO PINTADO MDF OU SIMILAR POSSUI POSSUI		
Item 13	Nome do Item - Ventilador Pulmonar Pressométrico e Volumétrico	Quantidade 03 UN
Especificações Técnicas: Ventilador Pulmonar eletrônico microprocessado para pacientes neonatais, pediátricos e adultos. Possuir os seguintes modos de ventilação ou modos ventilatórios compatíveis: Ventilação com Volume Controlado; Ventilação com Pressão Controlada; Ventilação Mandatória Intermitente Sincronizada; Ventilação com suporte de pressão; Ventilação com suporte à volume; Ventilação com fluxo contínuo, ciclado a tempo e com pressão limitada, inclusive em SIMV ou modo volume garantido para pacientes neonatais; Terapia de Oxigênio de Alto Fluxo; Ventilação em dois níveis, Ventilação Não Invasiva, inclusive em Neonatal; Pressão Positiva Contínua nas Vias Aéreas - CPAP; Ventilação de Back up no mínimo nos modos espontâneos;Com possibilidade de inclusão de modo de ventilação proporcional com sincronismo/ adaptação do paciente-ventilador para uma melhor mecânica respiratória (NAVA, , SmartCare, PAV, ASV, AVA) ao menos para pacientes adultos/pediátricos. Sistema de Controles: Possuir controle e ajuste para pelo menos os parâmetros com as faixas: Pressão controlada de no mínimo até 90cmH2O e pressão de suporte de no mínimo até 60cmH20; Volume corrente de no mínimo entre 5 a 2000 ml; Frequência respiratória de no mínimo até 100 rpm; Tempo inspiratório de no mínimo entre 0,3 a 5,0 segundos; PEEP de no mínimo até 40 cmH20; Sensibilidade inspiratória por fluxo de no mínimo entre 0,5 a 2,0 lpm; Ajuste do fluxo para Terapia de Oxigênio de Alto Fluxo de 2 a no mínimo 50 l/min; FiO2 de no mínimo 21 a 100%. Sistema de Monitorização: Tela colorida de no mínimo 12 polegadas touch-screen, botão rotacional para ajuste de programação dos parâmetros: Monitoração de volume por sensor proximal ou distal para pacientes neonatais e distal para pacientes adultos; Principais parâmetros monitorados: Volume corrente exalado, Volume corrente inspirado, pressão de pico, pressão de platô, PEEP, PEEP total, pressão média de vias aéreas, frequência respiratória total e espontânea, Tempo inspiratório,		

Tempo expiratório, FiO2 com monitoração por sensor paramagnético ou ultrassônico ou galvânico, relação I:E, pico de fluxo inspiratório, volume minuto expirado, constante de tempo expiratório, índice de stress e volume expiratório. Cálculos automáticos de mecânica: resistência, complacência, pressão de oclusão e auto PEEP. Apresentação de curvas pressão x tempo, fluxo x tempo, volume x tempo, loops pressão x volume, fluxo x volume e fluxo/pressão; apresentação de gráficos com as tendências. Sistema de Alarmes com pelo menos: Alarmes de alta e baixa pressão inspiratória, alto e baixo volume minuto, frequência respiratória, alta/baixa FiO2, apneia, pressão de O2 baixa, pressão de ar baixa, falha no fornecimento de gás, falta de energia, baixa carga da bateria e para ventilador sem condição para funcionar, ou similar. Recurso de nebulização incorporado ao equipamento sem alteração da FIO2 ajustada; Tecla para pausa manual inspiratória e expiratória. Armazenar na memória os últimos parâmetros ajustados; Bateria interna recarregável com autonomia de no mínimo 30 minutos. O Ventilador deverá continuar ventilando o paciente mesmo com a falta de um dos gases em caso de emergência e alarmar indicando o gás faltante. Acompanhar no mínimo os acessórios: Umidificador aquecido, Jarra Térmica, Braço articulado, Pedestal com rodízios, Circuito paciente pediátrico/adulto, Circuito paciente neonatal/pediátrico, válvula de exalação, Mangueiras para conexão de oxigênio e ar comprimido. Compatível com protocolo de comunicação HL7. Software em Língua Portuguesa.. Atendimento às normas: NBR IEC 60601-1; NBR IEC 60601-1-2; Grau de proteção IP21. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante. ESPECIFICAR: SIM

Item 14	Nome do Item - Eletrocardiógrafo	Quantidade 02 UN
----------------	----------------------------------	---------------------

Especificações Técnicas: Canais/comunicação com computador/operação/conect wi-fi/impressão direta no equipamento/alimentação: 12/possui/direta no console/sem conectividade wifi/possui em formato a4/rede elétrica e bateria canais|comunicação com computador|operação|conect wi-fi|impressão direta no equipamento|alimentação: 12|possui|direta no console|sem conectividade wifi|possui em formato a4|rede elétrica e bateria

Item 15	Nome do Item - Endoscópio Flexível (Fibroendoscopia)	Quantidade 01 UN
----------------	--	---------------------

Especificações Técnicas: ndoscópio Flexível/Fibroendoscópio, Equipamento voltado para trato urinário (Ureteroscópio) com ângulo de visão de no mínimo de 90 noventa graus, profundidade de aproximadamente 5 a 50 mm, capacidades de angulação de aproximadamente 180 graus para cima, 130 graus para baixo. Tubo de inserção com diâmetro externo máximo de 5,0 cinco mm, diâmetro distal de no máximo 5,0 cinco mm e comprimento de trabalho de aproximadamente 600 mm. Dotado de canal de trabalho com diâmetro de no mínimo 2,0 mm e comprimento total de no mínimo 850 mm. Devem acompanhar o equipamento: 01 um limpador de lente, 01 uma escova para limpeza, mala para transporte e acondicionamento do equipamento,

cabos, conectores e adaptadores necessários ao funcionamento do equipamento, fonte de luz de no mínimo 175 W, com ajuste da intensidade luminosa, cabo de fibra ótica com conectores (se necessário) e 01 uma lâmpada reserva. Especificar: sim		
Item 16	Nome do Item - BIPAP com Monitor Gráfico	Quantidade 01 UN
Especificações Técnicas: BIPAP com monitor gráfico. Deve operar com faixa de pressão de mínimo: 4 a 30 cm de H2O; Frequência respiratória mínima de 0 a 40 BPM. Possuir indicação de monitoração; Possuir alarmes internos; Oferecer no mínimo três modos ventilatórios. Deve realizar leituras no mínimo dos parâmetros IPAP, EPAP, CPAP, Frequência Respiratória, Tempo Inspiratório e Volume Corrente. Deve permitir o registro de dados. Possuir monitor gráfico em LCD que mostra os parâmetros em display. Bateria interna, umidificador e máscara.ESPECIFICAR: SIM		
Item 17	Nome do Item - Cadeira de Banho/ Higiénica	Quantidade 02 UN
Especificações Técnicas: Material de confecção: Alumínio, Capacidade: de 101 a 150 kg, Com coletor, Com apoio do braço		
Item 18	Nome do Item - Fogão Industrial	Quantidade 01 UN
Especificações Técnicas: Material das grelhas: ferro fundido , Aquecimento: gás glp , possui Forno:06 bocas , 03 bocas duplas		
Item 19	Nome do Item - Mesa de Cabeceira com Refeição Acoplada	Quantidade 34 UN
Especificações Técnicas: Material de confecção: madeira, mdp ou mdf, com gaveta, com portas acessório: mesa de refeição		
Item 20	Nome do Item - Otoscópio de Sistema Aberto	Quantidade 02 UN
Especificações Técnicas: Otoscópio cirúrgico com iluminação de no mínimo 2,5V, composto por fibra óptica garantindo a transmissão de luz fria, sistema aberto para facilitar os procedimentos, lentes e espéculos giratórios. Deve acompanhar no mínimo 05 espéculos auriculares de tamanhos variados (2, 3, 4, 5 e 9 mm) e 01 cabo recarregável; Deve controle de intensidade de iluminação.ESPECIFICAR: SIM		

Item 21	Nome do Item - Cardioversor	Quantidade 04 UN
Especificações Técnicas: Comando nas pás: carga e disparo; Possui memória de ecg, Marcapasso/possui modulo dea/oximetria, possui impressora, possui bateria e não possui pás internas		
Item 22	Nome do Item - Laringoscópio Adulto	Quantidade 05 UN
Especificações Técnicas: Tipo/material de confecção: aço com pedestal/aço inoxidável		
Item 23	Nome do Item - Suporte de Soro	Quantidade 42 UN
Especificações Técnicas: Tipo/material de confecção: aço com pedestal/aço inoxidável		
Item 24	Nome do Item - Monitor Multiparâmetros	Quantidade 01 UN
Especificações Técnicas: Parâmetros/tipo e tamanho do monitor/suporte para monitor: ECG, RESP, SPO2, PNI, TEMP pré configurado de 10 a 12 pol com suporte Parâmetros tipo e tamanho do monitor suporte para monitor: ECG RESP SPO2 PNI TEMP pré configurado de 10 a 12 pol com suporte		
Item 25	Nome do Item - Escada com 2 degraus	Quantidade 37 UN
Especificações Técnicas: Material de confecção: aço inoxidável		
Item 26	Nome do Item - Bisturi Elétrico (a partir de 151 W)	Quantidade 01 UN
Especificações Técnicas: Bisturi eletrônico microprocessador com potência mínima de 400W. Equipamento certificado de acordo com a norma NBRIEC 60601-1, 60601-1-2 e 60601-2-2 com recursos que permita proteger o paciente contra queimaduras. Deve apresentar painel a prova de líquidos. Deve possuir no mínimo as funções monopolar e bipolar. O controle da potência deve ser realizado por meio da caneta e/ou pedal monopolar e bipolar. Deve permitir no mínimo as seguintes operações: Corte puro (300W), Blend (130W), Coagulação (120W) e Bipolar (70W). Deve possuir regulador de alarme sonoro. Deve ser compatível com sistema de gás argônio. Acessórios que acompanham o equipamento: 01 carro de transporte , 01 pedal bipolar, 1 pedal duplo, 1 pedal simples. Com placa-paciente em aço inox (180 x 300 mm), 1 cabo para placa inox, 1 cabo para placa descartável, cabo para caneta bipolar.ESPECIFICAR: SIM		
		Quantidade

Item 27	Nome do Item - Carro de Emergência	05 UN
Especificações Técnicas: Suporte para desfibrilador: possui suporte de soro: possui gavetas: no mínimo 3 suporte para cilindro: possui tábua de massagem: possui régua de tomadas: com cabo de no mínimo 1,50 m régua de gases: não possui régua de tomadas: com cabo de no mínimo 1,50m, tábua de massagem: possui, suporte para cilindro: possui, suporte para desfibrilador: possui, gavetas: no mínimo 3, suporte de soro: possui, régua de gases: não possui		
Item 28	Nome do Item - Carro de Curativos	Quantidade 03 UN
Especificações Técnicas: Material de confecção acessórios: aço inoxidável balde e bacia material de confecção acessórios: aço inoxidável balde e bacia		
Item 29	Nome do Item - Endoscópio Flexível (Fibroendoscopia)	Quantidade 01 UN
Especificações Técnicas: Endoscópio Flexível/Fibroendoscópio, Equipamento voltado para trato urinário (Ureteroscópio) com ângulo de visão de no mínimo de 90 noventa graus, profundidade de aproximadamente 5 a 50 mm, capacidades de angulação de aproximadamente 180 graus para cima, 130 graus para baixo. Tubo de inserção com diâmetro externo máximo de 5,0 cinco mm, diâmetro distal de no máximo 5,0 cinco mm e comprimento de trabalho de aproximadamente 600 mm. Dotado de canal de trabalho com diâmetro de no mínimo 2,0 mm e comprimento total de no mínimo 850 mm. Devem acompanhar o equipamento: 01 um limpador de lente, 01 uma escova para limpeza, mala para transporte e acondicionamento do equipamento, cabos, conectores e adaptadores necessários ao funcionamento do equipamento, fonte de luz de no mínimo 175 W, com ajuste da intensidade luminosa, cabo de fibra ótica com conectores (se necessário) e 01 uma lâmpada reserva. Especificar: sim		
Item 30	Nome do Item - Cadeira	Quantidade 20 UN
Especificações Técnicas: Material de confecção: aço ou ferro pintado, com regulagem de altura, com rodízios, assento e encosto, de estofado		
Item 31	Nome do Item - Foco Cirúrgico de Solo Móvel	Quantidade 02 UN
Especificações Técnicas: Tipo: possui sistema de emergência e bateria: led 81.000 a 130.000 lux		
Item 32	Nome do Item - Banqueta	Quantidade 03 UN

Especificações Técnicas: Material de confecção: aço inoxidável, assento: giratório e |
regulagem de altura

5.2 - Os equipamentos, objeto desta cotação devem ser novos. Em hipótese alguma será aceito equipamento usado ou recondicionado.

6. DA GARANTIA

6.1 O período de garantia total para o equipamento incluindo reposição de peças, mão-de-obra, deslocamento de técnico, frete do transporte de partes ou peças, serviço de instalação, ou qualquer ônus voltado a este fim, deve ter duração mínima de 12 meses a contar de sua instalação e do Aceite Técnico do Equipamento.

6.2 Dentro da vigência da garantia, o fornecedor deve ser responsável por defeitos de fabricação, bem como desgastes anormais do equipamento, suas partes e acessórios, obrigando-se a ressarcir os danos e substituir os elementos defeituosos ou o equipamento em si, se for o caso, sem ônus à Entidade, mesmo após o Aceite Técnico e/ou pagamento.

7. DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO

7.1 O fornecedor deve possuir equipe de assistência técnica ou representação técnica especializada para a prestação permanente de serviços de manutenção no Estado de Goiás, com no máximo a um raio de até 500 (quinhentos) quilômetros de nossa unidade, após o vencimento do prazo de garantia, com qualidade satisfatória e mediante remuneração compatível com os valores do mercado após o vencimento do prazo de garantia, com qualidade satisfatória e mediante remuneração compatível com os valores de mercado.

7.2 O fornecedor deve assegurar a prestação dos serviços de manutenção preventiva ou corretiva, comprometendo – se a realizá-la em prazo máximo definido, a partir da data de recebimento do pedido da Entidade, assumindo o ônus de não computar no período de garantia os prazos excedentes de manutenção do equipamento.

7.3 Informar na proposta, os custos de partes e peças, em especial, das peças de vida útil relativamente curta ou que estão sujeitas a esterilização, bem como das partes e peças importadas.

7.4 Informar os custos com serviços de assistência técnica e manutenção prestada durante e após o período de garantia descrevendo inclusive, se houver, custos como transporte e estada de técnicos e transporte de equipamentos.

7.5 Informar os custos dos insumos e demais materiais de consumo necessários à realização dos procedimentos.

8. DO MANUAL DE OPERAÇÃO

A contratada deverá fornecer à instituição todas as informações técnicas em português, necessárias e suficientes para a operação correta e segura do equipamento.

9. DO TREINAMENTO

O fornecedor deve garantir o treinamento de operadores na quantidade que a entidade determinar em contrato, para capacitá-los quanto ao uso correto e seguro dos equipamentos, sem qualquer ônus para Entidade.

10. DA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS

10.1 A proposta apresentada pelos fornecedores deve conter requisitos mínimos de instalação dos equipamentos, necessários para avaliar a adequação das instalações da entidade para seu recebimento e funcionamento.

10.2 A instalação dos equipamentos deve ser realizada pelo fornecedor ou seu representante autorizado, devendo ser iniciada exclusivamente após aprovação formal dos pré-requisitos de instalação e funcionamento, emitidos pelo fornecedor.

10.3 O fornecedor ou representante autorizado deve efetuar os testes de instalação dos equipamentos, realizando demonstração de seu funcionamento ao responsável técnico de Equipe Técnica desta Cotação e/ou demais profissionais indicados por ele.

10.4 O fornecedor deve informar a necessidade de adquirir componentes e acessórios que não acompanham os equipamentos, necessários ao seu funcionamento e realização dos procedimentos. A inobservância deste requisito confere à Entidade o direito de cancelar a Contratação caso julgue que as aquisições sejam inviáveis.

11. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

11.1 Serão desclassificadas as propostas que:

- a) Não atendam às exigências contidas nos itens 3 a 10;
- b) Apresentem descontos excessivos ou manifestações inexecutáveis;
- c) Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte o presente Termo de Referência;

11.2 A escolha recairá pela proposta que apresentar, além do menor preço ou maior qualidade mensurada por requisitos como valor técnico, caráter funcional, compatibilidade com características ambientais, custos para instalação e de utilização, insumos, produtividade, custos de manutenção, localidade de assistência técnica, referências e requisitos similares.

11.3 Havendo empate entre duas ou mais propostas será classificada a que apresentar melhor técnica e se ainda assim permanecer o empate, a classificação dar-se-á por sorteio realizado pela Equipe Técnica.

11.4 A publicação do edital e o resultado da avaliação das propostas serão divulgadas no site da instituição: [www. hcrv@org.br](http://www.hcrv.org.br)

11.5 O prazo para impugnação será de 05(cinco) dias úteis contados a partir de sua publicação, e a instituição terá o prazo de 10(dez) dias úteis para julgá-la, cuja a decisão não caber recurso;

11.6 Depois de homologada, esta cotação não poderá ser impugnada.

12. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

12.1 –A assinatura do instrumento contratual dar-se-á em até 30 (trinta) dias úteis após a liberação dos recursos financeiros, conforme disponibilidade orçamentária e financeira do Governo Federal na conta da vinculada ao Convênio **950112/2023** concedente (Ministério da Saúde).

13. DO PRAZO DE ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

13.1- A contratada fará a entrega do(s) equipamento(s) e/ou material (is) permanente(s) em até 60 (sessenta) dias da assinatura do instrumento contratual ou da emissão da Autorização de Fornecimento no endereço desta Entidade contratante.

13.2- Os equipamentos e materiais permanentes serão recebidos e conferidos os quantitativos no ato da entrega, na presença do entregador/transportadora e o **aceite técnico** será feito pelo membro da equipe técnica designada.

13.3 – Os equipamentos descritos nas notas fiscais deverão ser iguais aos mencionados neste edital. Devendo constar também os referidos números de séries. Sendo necessário também nos dados adicionais estar inserido o número do Edital bem como do Convênio.

14. DO PAGAMENTO

14.1 Os recursos para custear as despesa dessa Cotação Prévia de Preços correrão por conta do Convênio **950112/2023** de acordo com a disponibilidade orçamentária, Concedente – Ministério da Saúde. Sendo que: o pagamento será efetuado por meio de crédito em conta corrente específica informada pela contratada, mediante a entrega dos Equipamentos e Materiais Permanentes juntamente com a Nota Fiscal, em até 20 (dias) dias úteis contados do Aceite Técnico.

14.2 - O aceite técnico será emitido pelo responsável técnico indicado na portaria de designação da equipe técnica desta cotação, atestando o recebimento, instalação e colocação do equipamento em plenas condições de uso.

15. DO RECURSO FINANCEIRO

15.1 A liberação dos recursos para custear as despesas desta cotação , está condicionada a apresentação da comprovação da homologação deste processo no portal de Convênios – SINCOV, bem como da conclusão da análise técnica, aceite do processo da Cotação e liberação dos recursos financeiros, conforme disponibilidade orçamentária e financeira do Governo federal na conta vinculada do Convênio. Recurso financeiro para as despesas descritas neste Edital correrá por conta do Convênio SICONV nº **950112/2023** firmado entre a Fundação Cristã Angélica – Hospital do Câncer de Rio Verde-Goiás e o Ministério da Saúde, sendo que os recursos financeiros serão

liberados após aceite do processo de compra e o valor a ser pago após a liberação do mesmo pelo Ministério da Saúde. Conforme Portaria Conjunta MGI/MF/CGU, nº 33, de agosto de 2023

16. DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

16.1 A contratada deverá fazer constar o número de convênio **950112/2023**, nas notas fiscais emitidas, campo informações adicionais.

16.2 – Os equipamentos descritos nas notas fiscais deverão ser iguais aos mencionados neste edital. Devendo constar também os referidos números de séries dos equipamentos.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 A qualquer tempo pode ser revogada a contratação da empresa que deixar de satisfazer as exigências estabelecidas neste Edital e aos padrões de qualidade adotados pela Entidade.

17.2 O proponente selecionado é responsável, em qualquer época, pela fidelidade e pela legitimidade as informações constantes nos documentos apresentadas, podendo ser cancelado o credenciamento da empresa se verificada alguma irregularidade na documentação ou nas informações apresentadas.

17.3 A participação no processo de seleção importa na aceitação integral e irrevogável das normas contidas neste Edital.

17.4 A Entidade poderá revogar ou anular a presente cotação, em decisão motivada, sem que caiba qualquer indenização aos candidatos.

17.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Entidade.

Rio Verde, 08 de Janeiro de 2024

Celia Mendes Rodrigues
Diretora Presidente
Fundação Cristã Angélica
Hospital do Câncer de Rio Verde-GO.